



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 036/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de capina, limpeza e retirada de lixo no cruzamento das ruas Francisco Camarano, Tereza Hostalácio e Simeão Goulart, no município de Piumhi/MG.

A Vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, por meio da presente Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a execução de serviços de capina, limpeza urbana e retirada de lixo no cruzamento das ruas Francisco Camarano, Tereza Hostalácio e Simeão Goulart, bem como em suas áreas adjacentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação atende a **reivindicações dos moradores das referidas vias**, que relatam a necessidade urgente de **manutenção das ruas e, especialmente, das calçadas destinadas ao tráfego de pedestres**, atualmente comprometidas pelo acúmulo de mato e resíduos sólidos.

No cruzamento da **Rua Francisco Camarano com a Rua Tereza Hostalácio**, observa-se o crescimento excessivo de vegetação sobre as calçadas. Já na **Rua Simeão Goulart e vias adjacentes**, há acúmulo de mato e lixo caído sobre as calçadas, ocasionando riscos à saúde pública, proliferação de insetos e prejuízos à segurança e ao bem-estar da população.

Protocolo
Data: 30/07/26
Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

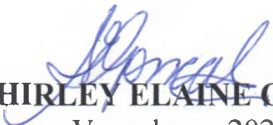
Telefone: (37) 3371-9001

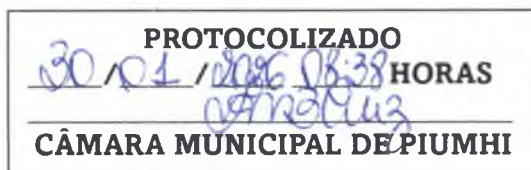
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados contribuirá para a melhoria das condições de higiene, segurança, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores, além de promover a adequada conservação dos espaços públicos e o zelo com o ambiente urbano.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de janeiro de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028



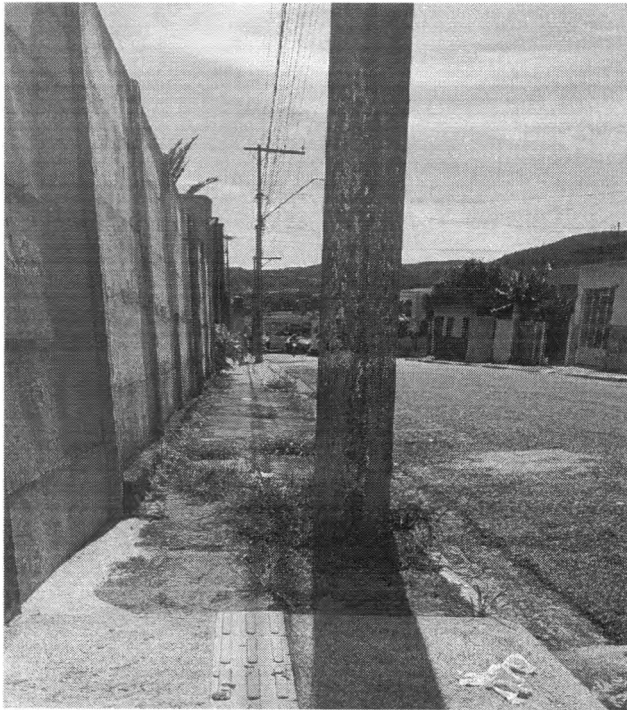


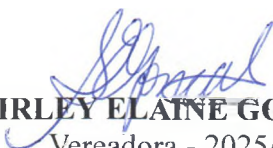
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

ANEXO A INDICAÇÃO Nº 036/2026




SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028